



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5275

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.981, DE 30/12/2004.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 2.981, de 30 de Dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.507.940,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.

02.01.00 – Encargos Gerais do Município.

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 0412200032.003 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 728.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 0412200032.003 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$ 300.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2781200262.039 – Eventos Esportivos e Artísticos R\$ 25.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1339200152.030 – Eventos Culturais e Artísticos R\$ 35.740,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1545100161.013 – Obras e Infra Estrutura Urbana R\$ 176.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2678200242.037 – Manutenção da Frota de Veículos R\$ 30.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 2678200252.038 – Manutenção do SERM R\$ 4.500,00

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1030200092.020 – Gestão Plena R\$ 90.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1030100092.017 – Manutenção do F. M. de Saúde R\$ 160.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1030100091.004 – Execução de Obras na Área da Saúde R\$ 1.000,00

Saúde

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino FUNDEF.

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1236100102.024 – Outras Despesas FUNDEF R\$ 278.000,00

02.02.00 – Secretaria de Educação.

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.

F.P. 1236500122.026 – Manutenção da Educação Infantil R\$ 330.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500122.026 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	25.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100102.022 – Merenda Escolar – Ens. Fundamental	R\$	300.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500121.011 – Ampl. Eq. Mat. Perm. Ed. Inf. Rec. Decendias	R\$	3.200,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500121.010 – Obras de Educação Inf. – Rec. Decendias	R\$	1.500,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100102.021 – Manut. do Ens. Fundamental	R\$	10.000,00
002.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.		
3.3.50.00 – Transf. á instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824300062.011 – Subv. União – Criança e ao Adolescente	R\$	10.000,00
*Total de Créditos Adicionais:.	R\$	2.507.940,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação na importância de R\$ 1.877.747,42 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentais e de excesso de arrecadação:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.		
02.01.00 – Encargos Gerais do Município.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas		
F.P. 2575200232.036 – Oper. e Man. dos Serv. de Ilum. Pública	R\$	155.740,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 0412200031.003 – Ampl. Equip. Mat. Perm. Div. Secretarias	R\$	6.156,60
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1545200172.033 – Serviços de Limpeza Pública	R\$	3.083,00
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.50.00 – Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 1030200092.019 – Repasse a Santa Casa Mis. de Lorena	R\$	200.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030100091.005 – Ampl. Eq. e Mat. Perm. do F. M. de Saúde	R\$	64.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030100092.018 – Curso de Capacitação – Saúde	R\$	20.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEF.		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.009 – Ampl. Eq. Mat. Perm. Ens. Fund. FUNDEF	R\$	45.897,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

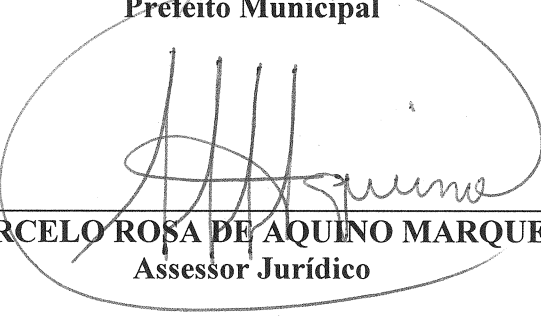
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.008 – Obras de Ens. Fund. FUNDEF	R\$	25.000,00
02.02.00 – Secretaria de Educação.		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.007 – Ampl. Eq. M. Perm. Ens. Rec. Decend.	R\$	15.315,86
002.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.		
3.350.00 – Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824200052.009 – Subv. Estado – Ass. ao Pot. Def. Física	R\$	25.000,00
3.3.50.00 - Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824200052.008 – Subv. União – Ass. ao Port. Def. Física	R\$	10.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 0824400072.014 – Ass. Soc. a Popul. e ao Servidores	R\$	60.000,00
*Total de Anulações:	R\$	630.192,58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 02 de Setembro de 2005.



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor Jurídico